



DECRETO Nº3.915/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº717, de 30 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado Decreto nº 3.899, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre os membros que compõem o Conselho Municipal de Segurança de Venda Nova do Imigrante, passando a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: **Marcos Valerio Baptista De Souza**
Suplente: **Juliana Foletto Uliana**

Titular: **Marilene Giori**
Suplente: **Dyckson Freitas dos Santos**

b) Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de VNI:

Titular: **Nádila Oliveira da Costa**
Suplente: **Claudiana Ferrandi**

c) Representante da Polícia Militar:

Titular: **Antônio Marcos Selva**



Suplente: João Batista de Assis

d) Representante da Polícia Civil:

Titular: Dr. Alberto Roque Peres

Suplente: Dra. Lorena Marques de Oliveira Robaldo

e) Representante do Poder Judiciário:

Titular: Rafael Monteiro Teixeira Arndt

f) Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Amilton José Marques Pacheco

Suplente: Erivelto Uliana

g) Representante do Ministério Público:

Titular: Adriana Dias Paes Ristori Cotta

Suplente: Débora Amâncio

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO:**

a) Representante da Ordem dos Advogados:

Titular: Dra. Adelaine Medeiros Velano

Suplente: Dra. Érica de Lourdes Gouveia Garcia

b) Representante da Associação Comercial e Industrial de VNI:

Titular: Flávio Nascimento Mareto

Suplente: Ana Nery Gomes

c) Representante do Sindicato Rural de VNI:

Titular: Silvia De oliveira Xavier

Suplente: Pedro Carnielli

d) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de VNI:



Titular: **Rita Zanon Zandonadi**
Suplente: **Maria Aparecida Bozzi**

e) Representante de Associações de Moradores Legalmente Constituídas

Titular: **Gustavo Merçon**
Suplente: **Wesley Mieis**

f) Representante de estabelecimentos de ensino privado:

Titular: **Cidinéia Aparecida de Miranda Falchetto**
Suplente: **José Adelson Viçosi**

g) Representante das de estabelecimentos de ensino público:

Titular: **Roberta Verônica Blank Machado**
Suplente: **Karolina Dalvi Sasso**

h) Representante das Instituições Financeiras:

Titular: **Giovani Bissoli**
Suplente: **David Miguel da Fonseca**

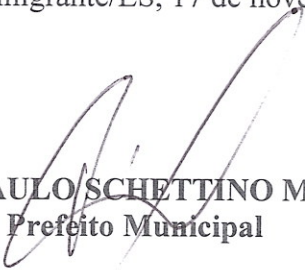
i) Representante das Instituições Filantrópicas:

Titular: **Ana Paula Lopes Fosse**
Suplente: **Fernanda da Cunha Majeski**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de novembro de 2021.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br